



Rio das Ostras, 24 de junho de 2020.

Processo Administrativo nº.15/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Controle Interno

Ilmo. Sr.

Tendo o lapso temporal por conta da pandemia do COVID19 e interrupções das atividades laborais da Câmara Municipal foi necessário elaborar novos orçamentos e obter novas cotações de preço, sendo possível a contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, diante de disponibilidade orçamentária e PARECER do Ilmo. Sr. Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, solicito ao Controle Interno análise quanto a continuidade no procedimento, visando o menor preço global, o que será mais vantajoso e econômico à Câmara Municipal.

